



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 15.364, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

**-Dispõe sobre horário especial para o atendimento ao público, na Prefeitura Municipal de Tatuí, nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

### DECRETA:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Tatuí, funcionará em horário especial para o atendimento ao público, em virtude dos Jogos do Brasil, na Copa do Mundo, como segue:

- nos dias 12 e 23 de Junho de 2014, com encerramento do expediente às 16:00 horas;

- no dia 17 de Junho de 2014, com encerramento do expediente às 15:00 horas.

**Parágrafo único.** As Creches Municipais, Pronto Socorro, Guarda Civil Municipal, Cemitérios, Pronto Atendimento da Vila Esperança, UBSs, PSFs e Ambulatório de Feridas e atividades essenciais, funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores, compensarão as horas não trabalhadas observadas a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, de acordo com a necessidade dos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Junho de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ  
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/06/2014.  
Neiva de Barros Oliveira